EDITAL Nº 264/VRGDI/2021

PUBLICA OS CRITÉRIOS PARA PRIMEIRO INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA UNIVALI INTERNACIONAL QUE ESPECIFICA, PELO SELETIVO DUPLA TITULAÇÃO COM DELAWARE LAW SCHOOL - WIDENER UNIVERSITY, ESTADOS UNIDOS, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022.

O Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna público os critérios para inscrição e seleção pelo SELETIVO DUPLA TITULAÇÃO com a Delaware Law School - Widener University, para o primeiro ingresso no curso de graduação presencial em Direito da UNIVALI, no primeiro semestre de 2022, com mobilidade prevista para o primeiro semestre de 2026.

1. DA DUPLA TITULAÇÃO

a) O Programa de Dupla Titulação Não Equivalente da UNIVALI possibilita aos alunos participantes a realização de dois cursos simultâneos, mas não equivalentes: o curso de Bacharel em Direito na UNIVALI (no Brasil) e o curso de Master of Jurisprudence Corporate and Business Law (nos Estados Unidos), por meio de um programa de aproveitamento de créditos. Neste sentido, por ser uma titulação que exigirá ao aluno o título de Bacharel em Direito pela Univali, uma parte dos créditos será cursada no decorrer do curso (de forma on-line e/ou presencial) e outra, após a sua devida conclusão (de forma on-line).

b) O aluno em dupla titulação deverá seguir uma trilha diferenciada de estudos no curso regular, pois, além de cursar disciplinas na UNIVALI, no curso de origem, também cursará disciplinas nas universidades conveniadas. Assim, os créditos cursados no exterior e no Brasil serão aproveitados pelo curso na UNIVALI e pelo curso da instituição estrangeira conveniada respectivamente.

c) Ao final do curso, após cumpridos todos os requisitos e créditos previstos na matriz curricular em ambas as instituições, o aluno receberá dois títulos: Bacharel em Direito, a ser expedido pela UNIVALI, e de Master of Jurisprudence Corporate and Business Law, a ser expedido pela Delaware Law School.

d) O aluno em dupla titulação poderá efetuar os seus créditos de forma completamente on-line, ou poderá realizar parte deles de forma presencial, preferencialmente durante o 9º semestre da graduação, desde que tenha 21 anos de idade completos.

e) O reconhecimento do título no Brasil deverá ser submetido à tramitação própria conforme legislação vigente.

1.1 BENEFÍCIOS DA DUPLA TITULAÇÃO

- Possibilidade de o aluno receber dois títulos durante o período aproximado de apenas um único curso, por meio do programa de aproveitamento de créditos;
- Aprimoramento da língua inglesa por meio de aulas a serem cursadas no UNIVALI Idiomas, e que serão disponibilizadas aos alunos em dupla titulação;

- Oportunidade de prática da língua inglesa por meio da participação em aulas e atividades que serão ministradas em inglês na UNIVALI;
- Enriquecimento pessoal, cultural e profissional, indispensável para o aluno e futuro profissional que deseja acompanhar as alterações sociais, inovações tecnológicas e mudanças culturais que levam em consideração a sociedade globalizada.
- Incentivo ao aluno à pesquisa de alto nível internacional, através das disciplinas e atividades que serão realizadas no exterior, apresentando a ele as inúmeras opções e perspectivas de mundo ainda a serem exploradas e descobertas dentro e fora do ambiente universitário.
- Possibilidade de obter o reconhecimento dos créditos cursados na Delaware Law School, em caso de ingresso no curso de Mestrado em Ciência Jurídica da UNIVALI

1.2 ACOMPANHAMENTOS PARA DUPLA TITULAÇÃO

Com o objetivo de auxiliar e preparar o acadêmico para a dupla titulação no período de atividades a serem cursadas na Delaware Law School, serão oferecidos:

a) Dois semestres de aulas do idioma inglês, a serem cursados no UNIVALI Idiomas;

b) Disciplinas eletivas em língua inglesa, a serem cursadas presencialmente ou a distância na UNIVALI;

c) Seminários preparatórios na UNIVALI, a respeito da cultura e educação estadunidense.

2. DA CLIENTELA

É considerado candidato ao primeiro ingresso no curso de graduação presencial em Direito da Univali Internacional pelo Seletivo Dupla Titulação o portador de diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio/equivalente.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão isentas de cobrança de quaisquer emolumentos.

3.1 DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

3.1.1 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

3.1.1.1 Estar adimplente para com a Fundação UNIVALI e suas mantidas, quer na condição de responsável financeiro ou de beneficiário dos serviços prestados pela Fundação UNIVALI. Para obter informações sobre as pendências financeiras, o aluno e/ou responsável financeiro poderá (ão) entrar em contato com o setor de negociação através do e-mail negociacao@univali.br ou via WhatsApp através do número (47) 99130-0269.

3.1.1.2 Acessar a página da Univali www.univali.br/formasdeingresso no período de **13 de dezembro de 2021 a 20 de março de 2022**.

3.1.1.3 Preencher corretamente o Requerimento de Inscrição on-line escolhendo a forma de ingresso Seletivo Dupla Titulação. No momento da inscrição, o candidato deverá anexar o seu histórico escolar do ensino médio. Ao término da inscrição o candidato receberá

uma confirmação no e-mail informado. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar qualquer alteração nos dados da inscrição.

3.1.2 O candidato terá direito a apenas uma inscrição, opção de curso, turno e campus por Resultado. Havendo mais de uma inscrição, no mesmo Resultado, considerar-se-á válida a de data mais recente.

3.1.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.2 O candidato interessado no curso de Direito da UNIVALI Internacional pelo **SELETIVO DUPLA TITULAÇÃO**, poderá esclarecer suas dúvidas sobre o Programa de Dupla Titulação com a Coordenação do Curso, por meio dos seguintes contatos:

	E-mail	***WhatsApp***
Direito – Itajaí	direito.itj@univali.br	+55 47 99987-0083 +55 47 99101-3610
Direito – Balneário Camboriú	direito.bc@univali.br	+55 47 99700-9700
Direito – Tijucas	direito.tj@univali.br	+55 48 98407-6157
Direito – Biguaçu	direito.big@univali.br	+55 48 99102-0521
Direito – Kobrasol	direito.sj@univali.br	+55 48 99101-0301
Direito – Florianópolis	direito.floripa@univali.br	+55 48 99980-7255
Diretoria de Internacionalização	coai@univali.br	+55 47 99129-7740

3.3 DOS RESULTADOS

3.3.1 Os resultados serão semanais a partir do dia 25 de janeiro de 2022, até o preenchimento completo das vagas e/ou até a data limite de 21 de março de 2022.

4. DO QUADRO DE CURSOS

CAMPUS ITAJAÍ				
Curso	**Turno**	**Titulação**	**Vagas**	**Universidade Conveniada**
Direito	**Matutino**	Bacharel	2	DELAWARE
Direito	**Noturno**	Bacharel	2	DELAWARE

* Os cursos poderão realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.

CAMPUS BALNEÁRIO CAMBORIÚ				
Curso	**Turno**	**Titulação**	**Vagas**	**Universidade Conveniada**
Direito	**Matutino**	Bacharel	2	DELAWARE
Direito	**Noturno**	Bacharel	2	DELAWARE

* Os cursos poderão realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.

CAMPUS TIJUCAS				
Curso	Turno	Titulação	Vagas	Universidade Conveniada
Direito	**Noturno**	Bacharel	2	DELAWARE

* Os cursos poderão realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.

CAMPUS CENTRO BIGUAÇU				
Curso	Turno	Titulação	Vagas	Universidade Conveniada
Direito	**Noturno**	Bacharel	2	DELAWARE

* Os cursos poderão realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
**O curso deverá realizar os seminários em conjunto com os cursos dos campi Kobrasol São José e Florianópolis.

CAMPUS KOBRASOL SÃO JOSÉ				
Curso	Turno	Titulação	Vagas	Universidade Conveniada
Direito	**Matutino**	Bacharel	2	DELAWARE
Direito	**Noturno**	Bacharel	2	DELAWARE

* Os cursos poderão realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
** Os cursos deverão realizar os seminários em conjunto com os cursos dos campi Biguaçu e Florianópolis.

CAMPUS FLORIANÓPOLIS				
Curso	Turno	Titulação	Vagas	Universidade Conveniada
Direito	**Matutino**	Bacharel	2	DELAWARE
Direito	**Noturno**	Bacharel	2	DELAWARE

** Os cursos deverão realizar os seminários em conjunto com os cursos dos campi Biguaçu e Kobrasol São José.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 O preenchimento das vagas oferecidas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos no **SELETIVO DUPLA TITULAÇÃO,** ora normatizado, obedecendo a média aritmética do histórico do Ensino Médio, considerando o último ano cursado pelo candidato.

5.1.1 A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da média aritmética do histórico escolar do Ensino Médio, considerando o último ano cursado. Em caso de empate, prevalecerá o critério de maior idade.

5.1.2 A pontuação será apreciada na escala de 0 (zero) a 10 (dez). As notas que estiverem fora desta escala serão convertidas para este formato.

5.1.3 Os candidatos que concluíram o Ensino Médio em instituições de ensino que adotam o sistema de avaliação estabelecidos por conceitos deverão, no momento da inscrição, apresentar a declaração de conversão de conceitos em notas, em escala de 0 (zero) a 10 (dez), emitida pela instituição de ensino emitente do Histórico Escolar. O histórico escolar do ensino médio obtido no exterior deverá observar as formalidades da legislação vigente.

5.1.4 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas no ato de inscrição e documentação apresentada. Em caso de constatação de fraude, o candidato será desclassificado e perderá o direito à vaga, não havendo, sob nenhuma hipótese, direito a reembolso de valores pagos.

5.1.5 A efetivação da inscrição dar-se-á somente após o deferimento por parte do Setor de Processo Seletivo.

5.1.6 O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação dos candidatos ao curso, até o limite de vagas oferecidas neste Edital. As vagas não preenchidas dos cursos e as vagas remanescentes, poderão ser ofertadas no mesmo curso em outros campi.

5.1.7 Os candidatos inscritos no período de 13 de dezembro de 2021 a 20 de março de 2022, com o preenchimento do requerimento de inscrição, concorrerão à vaga do curso de sua opção conforme resultados previstos no item 3.3.1 deste Edital.

6. DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados pelo Seletivo Dupla Titulação, no primeiro semestre de 2022, deverá ser efetuada exclusivamente **ONLINE**, pelo link disponibilizado, de acordo com o calendário, procedimentos e condições constantes neste Edital e nos Editais de Resultado e Matrícula.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A dupla titulação com a Delaware Law School é **não equivalente.** Neste sentido, por ser uma titulação que exigirá ao aluno o título de Bacharel em Direito pela Univali para ser concluída, uma parte dos créditos deverá ser cursada no decorrer do curso (de forma on-line e/ou presencial) e a outra, após a sua devida conclusão (de forma on-line). O aluno, para cumprir os requisitos do Programa, deverá cursar na UNIVALI as disciplinas do Núcleo de Inteligência Intercultural (NII), permanecer pelo menos um semestre junto à universidade estadunidense, caso decida realizar a mobilidade presencial, e cumprir o programa de estudos abaixo, que poderá ser alterado em comum acordo entre as instituições. Ao final, o aluno deverá ter cursado o total de 30 (trinta) créditos junto à Delaware Law School.

a) Disciplinas obrigatórias a serem cursadas na Delaware Law School, de forma on-line ou presencial, enquanto aluno do curso de Direito da UNIVALI. Caso o aluno decida cursar as disciplinas de forma on-line (parcialmente ou integralmente), poderá cursá-las a partir do 4º semestre. Caso decida realizar a mobilidade e cursar parcialmente ou totalmente as disciplinas de forma presencial, o aluno deverá ter pelo menos 21 anos de idade e realizar a mobilidade preferencialmente no 9º semestre do curso:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CRÉDITOS
Critical Legal Analysis & Writing	03
Introduction to Law	03
Legal English	03
Business Principles	03
TOTAL	**12**

b) Disciplina eletiva a ser cursada na Delaware Law School, de forma on-line ou presencial, enquanto aluno do curso de Direito da UNIVALI. O aluno deverá escolher uma única disciplina dentre as abaixo. Caso o aluno decida cursar a disciplina de forma on-line, poderá cursá-la a partir do 4º semestre. Caso decida realizar a mobilidade e cursar a disciplina de forma presencial, o aluno deverá ter pelo menos 21 anos de idade e realizar a mobilidade preferencialmente no 9º semestre do curso:

DISCIPLINAS ELETIVAS	CRÉDITOS
Corporate Deviance	03
Corporate Compliance & Ethics I	03
Corporate Regulatory Compliance: Rules & Standards	03
Cyber Crime & Computer Law	03
Effective Investigations	03
Ethics And Compliance Fundamentals and The Profession	03
Financial Crimes and Fraud In The Age Of Cybersecurity	03
Financial Crimes Penalties And Fraud Examination	03
Keys To U.S. Pharmaceutical Compliance	03
Healthcare Compliance & Ethics I	03
Healthcare Quality, Safety & Liability	03
Healthcare Regulatory Compliance: Rules And	03
Global Economic Crimes & Illicit Finance	03
Introduction To Health Law & Policy	03
Risk Management & Auditing	03
U.S. And International Financial Crimes	03
TOTAL	**03**

c) Disciplinas a serem cursadas após a conclusão do Curso de Direito na UNIVALI, de forma on-line. O aluno deverá escolher cinco disciplinas das listadas abaixo, excluindo-se a disciplina já cursada, totalizando outros 15 créditos:

DISCIPLINAS ELETIVAS	CRÉDITOS
Corporate Deviance	03
Corporate Compliance & Ethics I	03
Corporate Regulatory Compliance: Rules & Standards	03
Cyber Crime & Computer Law	03
Effective Investigations	03
Ethics And Compliance Fundamentals and The Profession	03
Financial Crimes and Fraud In The Age Of Cybersecurity	03
Financial Crimes Penalties And Fraud Examination	03
Keys To U.S. Pharmaceutical Compliance	03
Healthcare Compliance & Ethics I	03
Healthcare Quality, Safety & Liability	03
Healthcare Regulatory Compliance: Rules And	03
Global Economic Crimes & Illicit Finance	03
Introduction To Health Law & Policy	03
Risk Management & Auditing	03
U.S. And International Financial Crimes	03
TOTAL	**15**

7.2 O aluno optante pela dupla titulação que decidir realizar a mobilidade será responsável pelo custeio das despesas de viagem (inclusive passaporte e visto de permanência), bem como a manutenção no país estrangeiro, tais como: seguro saúde, seguro exigido pela universidade estrangeira, passagens aéreas, hospedagem, alimentação e eventuais/demais taxas acadêmicas.

7.3 O aluno optante pelo Programa de Dupla Titulação deverá estar matriculado na UNIVALI durante todo o período de mobilidade do programa.

7.4 A conclusão do curso na UNIVALI somente poderá ocorrer após a conclusão dos primeiros 15 créditos previstos e/ou após o período de mobilidade internacional na Delaware Law School.

7.5 O valor das mensalidades referentes ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será acrescido dos valores decorrentes da Dupla Titulação (tabela abaixo), cuja opção de parcelamento ocorrerá no momento da matrícula e não poderá ser superior ao período de realização do curso.

N° Parcelas	Valor Parcela	Total Pago
1	R$ 28.475,09	R$ 28.475,09
2	R$ 15.061,80	R$ 28.475,09
3	R$ 10.041,20	R$ 28.475,09
4	R$ 7.530,90	R$ 28.475,09
5	R$ 6.024,72	R$ 28.475,09
6	R$ 5.020,60	R$ 28.475,09
7	R$ 4.303,37	R$ 28.475,09
8	R$ 3.765,45	R$ 28.475,09
9	R$ 3.347,07	R$ 28.475,09
10	R$ 3.012,36	R$ 28.475,09
11	R$ 2.738,51	R$ 28.475,09
12	R$ 2.510,30	R$ 28.475,09
13	R$ 2.317,20	R$ 28.475,09
14	R$ 2.151,69	R$ 28.475,09
15	R$ 2.008,24	R$ 28.475,09
16	R$ 1.882,72	R$ 28.475,09
17	R$ 1.771,98	R$ 28.475,09
18	R$ 1.673,53	R$ 28.475,09
19	R$ 1.585,45	R$ 28.475,09
20	R$ 1.506,18	R$ 28.475,09
21	R$ 1.434,46	R$ 28.475,09
22	R$ 1.369,25	R$ 28.475,09
23	R$ 1.309,72	R$ 28.475,09
24	R$ 1.255,15	R$ 28.475,09
25	R$ 1.204,94	R$ 28.475,09
26	R$ 1.158,60	R$ 28.475,09
27	R$ 1.115,69	R$ 28.475,09
28	R$ 1.075,84	R$ 28.475,09
29	R$ 1.038,74	R$ 28.475,09
30	R$ 1.004,12	R$ 28.475,09
31	R$ 971,73	R$ 28.475,09

N° Parcelas	Valor Parcela	Total Pago
32	R$ 941,36	R$ 28.475,09
33	R$ 912,84	R$ 28.475,09
34	R$ 885,99	R$ 28.475,09
35	R$ 860,67	R$ 28.475,09
36	R$ 836,77	R$ 28.475,09
37	R$ 814,15	R$ 28.475,09
38	R$ 792,73	R$ 28.475,09
39	R$ 772,40	R$ 28.475,09
40	R$ 753,09	R$ 28.475,09
41	R$ 734,72	R$ 28.475,09
42	R$ 717,23	R$ 28.475,09
43	R$ 700,55	R$ 28.475,09
44	R$ 684,63	R$ 28.475,09
45	R$ 669,41	R$ 28.475,09
46	R$ 654,86	R$ 28.475,09
47	R$ 640,93	R$ 28.475,09
48	R$ 627,57	R$ 28.475,09
49	R$ 614,77	R$ 28.475,09
50	R$ 602,47	R$ 28.475,09
51	R$ 590,66	R$ 28.475,09
52	R$ 579,30	R$ 28.475,09
53	R$ 568,37	R$ 28.475,09
54	R$ 557,84	R$ 28.475,09
55	R$ 547,70	R$ 28.475,09
56	R$ 537,92	R$ 28.475,09
57	R$ 528,48	R$ 28.475,09
58	R$ 519,37	R$ 28.475,09
59	R$ 510,57	R$ 28.475,09
60	R$ 502,06	R$ 28.475,09

7.6 Além dos valores do Contrato de Prestação de serviços Educacionais e dos valores previstos no item 7.5 também será devido o valor decorrente da Dupla Titulação por parte da Delaware Law School, que deverá ser pago diretamente à instituição estadunidense,

sem a interferência da UNIVALI. O valor para pagamento em 2022 é de US$ 13.000,00 (treze mil dólares) e poderá sofrer reajustes anuais, pelos quais a responsabilidade é exclusiva da Delaware Law School. Da mesma forma, se o participante que deixar para efetuar o pagamento em anos subsequentes a 2022 também estará sujeito aos reajustes anuais por conta da Delaware Law School. O pagamento para a Delaware Law School pode ser feito em duas parcelas: a primeira, correspondente a 50% do valor total ao iniciar os primeiros 15 (quinze) créditos na Delaware Law School, e a segunda, correspondente a 50% do valor total, ao iniciar os demais 15 (quinze) créditos necessários para a integralização do programa na Delaware Law School.

7.7 Durante o período em que estiver em mobilidade, ou durante a realização das disciplinas on-line, no 9º período, além do pagamento dos valores previstos nos itens anteriores, o aluno deverá manter o vínculo com a UNIVALI, pagando as parcelas da semestralidade equivalentes a 14 créditos. No caso de o estudante permanecer mais de um semestre em mobilidade, deverá pagar, a cada semestre adicional, as parcelas da semestralidade equivalentes a 12 créditos.

7.8 As disciplinas cursadas na Delaware Law School durante a graduação serão aproveitadas no curso de Direito da Univali, isentando o aluno de frequentar as disciplinas: 9934 Direito Empresarial I (04 créditos), e as disciplinas eletivas (10 créditos) da matriz curricular original do curso de Direito.

7.9 O aluno participante não poderá concluir o curso de Direito e/ou colar grau na UNIVALI antes de realizar a mobilidade e/ou concluir os 15 primeiros créditos na Delaware Law School.

7.10 Após a conclusão do curso de Direito na UNIVALI, o estudante deverá concluir os demais 15 créditos na Delaware Law School.

7.11 O aluno que devidamente concluir o Programa de Dupla Titulação não Equivalente e que ingressar posteriormente no Programa de Pós-graduação Mestrado em Ciência Jurídica da UNIVALI por meio de processo seletivo independente deste programa, poderá solicitar o aproveitamento de créditos realizados na Delaware Law School junto ao Mestrado em Ciência Jurídica da Univali. Assim, mediante o cumprimento de 14 créditos em disciplinas obrigatórias, apresentação de dissertação de mestrado e o pagamento de 10 mensalidades no valor vigente do curso, poderá obter o título de Mestre em Ciência Jurídica.

7.12 Em caso de desistência do programa, o aluno deverá efetuar o pagamento das parcelas já vencidas e, proporcionalmente, até o dia do protocolo de requerimento, além de outros débitos porventura existentes, tudo devidamente atualizado. Caso o participante decida continuar os estudos na UNIVALI sem a opção de Dupla Titulação, deverá realizar um novo ingresso por meio de novo processo seletivo. As disciplinas concluídas com aproveitamento satisfatório poderão ser aproveitadas, a critério da UNIVALI, no novo ingresso sem a opção de Dupla Titulação.

7.13 Em hipótese alguma haverá devolução dos valores pagos para a Dupla Titulação.

7.14 O candidato, ao preencher seu requerimento de inscrição, declara-se ciente e de acordo com todas as normas do Seletivo Dupla Titulação ora normatizado, aceitando as decisões que possam ser tomadas pela Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Univali e pela Procuradoria da Fundação Univali.

7.15 A Univali não se responsabiliza pela inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar sua inscrição.

7.16 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ou matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

7.17 A Univali reserva-se o direito de não oferecer o curso cujo número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas do curso (observadas todas as vagas disponíveis nas demais formas de ingresso de cada curso) ou o número de matrícula dos candidatos for inferior a 25 (vinte e cinco). Nesse caso, o candidato poderá solicitar uma nova opção de curso, solicitar a devolução de seus documentos, e no caso de matrícula a devolução dos valores eventualmente pagos.

7.18 Em virtude da natureza do **SELETIVO DUPLA TITULAÇÃO**, em nenhum caso haverá vistas, ou revisão da classificação, não sendo, portanto, admitido nenhum tipo de recurso.

7.19 O presente Edital tem validade para inscrições e matrículas referentes ao primeiro semestre letivo de 2022.

7.20 As aulas regulares do 1º semestre de 2022 para os cursos de graduação, terão início no dia 22 de fevereiro de 2022 e o término do período letivo no dia 09 de julho de 2022.

7.21 As datas previstas neste Edital poderão ser alteradas, segundo critérios de conveniência e oportunidade.

7.22 Fica eleito o Foro da Comarca de Itajaí para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí (SC), 13 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin
Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional